



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 12.2023

Termo de Colaboração Nº 21/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da organização da sociedade civil: CASA DA CULTURA – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense.

Objeto da Parceria: Realizar parceria para gestão do Programa Cultura de Direitos, visando o funcionamento de Polos de Cidadania no município de Maricá, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à disseminação, orientação, inserção, integração dos Direitos Humanos e fortalecimento da democracia participativa.

Período: 01/11/2022 a 31/01/2023

Endereço de instalação da Parceria:

Polo 1: Rua Alcides Jose Rodrigues, 102 – Bairro: Pedreiras, Centro, Maricá/RJ.

Polo 2: Rua da Esperança, lote 18, Quadra 17, Loteamento Chácaras de Inoã – Bairro: Inoã, Maricá/RJ.

Polo 3: Rua 86, Nº 493, Quadra 191, Lote 07 – Bairro: Bambuí, Maricá/RJ.

Polo 4: Rua Raimundo Monteiro nº 203 – Bairro: Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ.

Polo 5: Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26) – Bairro: Loteamento Manu Manuela, Maricá/RJ.

Polo 6: Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 – Lote 26 – Quadra D – Bairro: Centro, Loteamento Parque Eldorado, Maricá/RJ.

Polo 7: Rua Cel. Aloisio Costa Silva, Lote 11, Quadra N – Bairro: Centro, Maricá/RJ.

Polo 8: Rua 7 (Lote Spar), Quadra 7, Lote 1 – Bairro: Spar, Maricá/RJ



2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este Relatório apresenta os resultados alcançados no primeiro trimestre de execução – novembro/2022 até janeiro/2023, do Programa Cultura de Direitos, da Secretaria Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, do Município de Maricá, em desenvolvimento pela Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense, no âmbito do Termo de Colaboração nº 21/2022, com vigência 29/07/2022 à 28/07/2025.

Visitas in Loco: (X) Sim () Não

Conforme os relatórios mensais de novembro, dezembro e janeiro, como pode ser verificado no quadro abaixo com os locais, membro da comissão e datas.

novembro-22				
POLO	DATA	MEMBRO	Nº MATRICULA	HORA
BAMBUÍ	14/nov	TADEU FREITAS MARINHO	107.807	9:30 A 11:30
INOÃ	14/nov	CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	107.666	14:30 A 16:30
PEDREIRAS	11/nov	LUCIANA DA SILVA PIREDA	8119	9:00 A 11:00
RECANTO	11/nov	TADEU FREITAS MARINHO	107.807	14:00 A 15:30
MANU MANUELA	09/nov	LUCIANA DA SILVA PIREDA	8119	9:00 A 11:00
SPAR/SANTA PAULA	-	-	-	-

dezembro-22				
POLO	DATA	MEMBRO	Nº MATRICULA	HORA
BAMBUÍ	12/dez	TADEU FREITAS MARINHO	107.807	9:00 A 10:45
INOÃ	13/dez	CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	107.666	14:30 A 16:30
PEDREIRAS	14/dez	LUCIANA DA SILVA PIREDA	8119	9:00 A 11:00
RECANTO	12/dez	TADEU FREITAS MARINHO	107.807	14:00 A 15:30
MANU MANUELA	02/dez	LUCIANA DA SILVA PIREDA	8119	9:00 A 11:00
SPAR/SANTA PAULA	-	-	-	-

janeiro-23				
POLO	DATA	MEMBRO	Nº MATRICULA	HORA
BAMBUÍ	16/jan	TADEU FREITAS MARINHO	107.807	14:00 A 15:30
INOÃ	16/jan	CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	107.666	9:00 A 10:30
PEDREIRAS	17/jan	LUCIANA DA SILVA PIREDA	8119	10:00 A 11:30
RECANTO	18/jan	TADEU FREITAS MARINHO	107.807	14:00 A 15:30
MANU MANUELA	17/jan	LUCIANA DA SILVA PIREDA	8119	14:00 A 15:30
SPAR/SANTA PAULA	-	-	-	-

Pesquisa de Satisfação: () Sim (X) Não

Não aplica a este período.

Análise e Manifestação de Denúncia: () Sim (X) Não

Não houve registro de denúncia no período.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE METAS ESTABELECIDAS



Meta 01: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros

Etapa 01: Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços (Atividades Interativas e Comitês de Defesas dos Bairros);

Etapa 02: Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços;

Etapa 03: Garantir materiais, serviços e logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades/ações;

Etapa 04: Promover encontros orientativos para a equipe do programa.

Meta 02: - Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos

Etapa 01: Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação, onde contém o detalhamento das metas e frentes de ação a serem desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas.

Etapa 02: Elaborar e apresentar o Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e levantamento de dados em campo, são descritos nesse plano, os principais objetivos de cada uma das oficinas, onde o plano pedagógico das oficinas será avaliado anualmente.

Etapa 03: Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação, que compreende o conjunto de estratégias de comunicação interna e externa do Programa, com foco na operacionalização dos serviços de rotina e nas metas e etapas de execução do Programa.

Etapa 04: Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania, calendário de funcionamento dos polos e rotina de atividades permanentes.

Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros

Etapa 01: Desenvolver e Implantar agenda anual com a promoção de ações condizentes com as políticas voltadas para os Direitos Humanos;



Etapa 02: Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e encontros para promoção e compartilhamento de conhecimento, conforme Plano Pedagógico aprovado;

Etapa 03: Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania, está contemplando Apresentações Culturais;

Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes

Etapa 01: Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos;

Etapa 02: Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no município (famílias pertencentes às áreas de abrangência do Programa Cultura de Direitos no município de Maricá.

Etapa 03: Registrar e acompanhar, quando possível, o acesso popular aos serviços públicos disponíveis (saúde, educação, esporte, lazer, cultura, assistência, entre outros);

Etapa 04: Promover a interação e participação popular nas políticas públicas para construção de ideias e sugestões de melhorias nos bairros;

4. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta 01: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, Bases do CDB e da Gestão, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros

M01/Etapa 01 - Garantir infraestrutura predial adequada para funcionamento dos serviços

Foi comprovado 7 (sete) locações de imóveis designadas para os Polos de Bambuí, CDB, Inoã, Gestão, Recanto, Pedreiras, Manu Manuela, sendo que em setembro e outubro, foram efetivadas as locações de 3 (três) Polos de Cidadania: de São José, do CDB Centro e da Gestão Administrativa. Já no mês dezembro foi efetivada a locação do Polo SPAR, somando 8 (oito) imóveis alugados para o período de novembro a janeiro.

Foi esclarecido que para o Polo do Recanto foi necessária alugar um novo espaço, pois o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

dono solicitou o término do contrato da casa que abrigou o polo por quatro anos, o que corroborou com uma solicitação da Comissão de Monitoramento, no apontamento do relatório *in loco*, de que o espaço atual não estaria adequado às exigências do Plano de Trabalho.

Quanto ao imóvel para alocar o Polo CDB 2, a Casa nos informou que está buscando por um espaço ideal, o qual não foi encontrado local disponível que atenda às necessidades do Programa e as especificações do plano de trabalho.

Mediantes as locações dos polos novos, foi necessário realizar ações de adaptação e adequação da infraestrutura predial das unidades de funcionamento do Programa Cultura de Direitos, no período de novembro, dezembro e janeiro, destacando-se: 1) reforma do novo endereço do Polo do Recanto; 2) adaptação do Polo São José, no loteamento Manu Manuela; 3) adaptação dos polos Gestão Administrativa e CDB Centro, 4) iniciado a reforma do Polo SPAR e 5) reforma do antigo endereço do Polo do Recanto.

Casa/Polos	Valor do Aluguel	Proprietário/ Imobiliária	Endereço
1 Inoã	R\$ 3.552,43	Marcos José Silva - 034.497.817-66	Rua Esperança - Lote 18, da quadra 17, do Loteamento Chácara Inoã, Maricá - RJ - CEP: 24941-615
2 Pedreira	R\$ 7.380,59	Imobiliaria Uerba - Zenaide Conceição Macedo - 054.386.227-52	Rua Alcides José Rodrigues, 102 lote 4, quadra 10, Pedreiras - Maricá/RJ - CEP 24900-160 (Antiga Rua dos Quintanilhas)
3 Bambui	R\$ 2.349,50	Imobiliaria Perfil - Eneas Ribeiro Cabral Filho - 551.453.107-49	Rua Oitenta e seis, 493 - lote 07, quadra 161 - Jardim Balneário de Bambuí (ponta negra) RJ - CEP: 24.920-820
4 Recanto de Itaipuaçu	R\$ 6.000,00	Imobiliaria Jorge Pinto - Vera Lucia De Freitas - 289.776.107-53	Rua Raimundo Monteiro nº 203, Recanto de Itaipuaçu, Maricá/RJ - CEP 24.937-235
5 Centro (gestão)	R\$ 5.000,00	Marcos Polo Silva - 380.970.447-49	Rua Cel. Aloisio Costa Silva, Lote 11, Quadra N, Jd. B. Maricá, Maricá/RJ - CEP 24.901-070
6 Manu Manoela	R\$ 4.500,00	Paulo Roberto Satmm - 031.325.667-56 / Ivan Costa	Rua Vinte e Sete nº 586 (Lote 890, quadra 26), Manuela Village, Maricá/RJ - CEP 24.932-265
7 Centro (CDB)	R\$ 7.000,00	Imobiliaria Renato Imoveis- Jane Schettino Salles 057.438.287-92	Rua Barão de Inoã (antiga Avenida B), n.º 511 - Lote 26 - Quadra D - Centro - Loteamento Parque Eldorado - Maricá/RJ - CEP 24901-011
8 Spar Santa Paula	R\$ 5.000,00	Antonio José veiga - 753.672.117-04	Rua Sete (Lot Spar), quadra 07, lote 01 - SPAR, Maricá/RJ - CEP 24944-236

Durante este período foram realizadas ações pela Casa da Cultura de adaptação e adequação da infraestrutura predial das unidades de funcionamento do Programa Cultura



de Direitos, destacando-se: 1) reforma do novo endereço do Polo do Recanto; 2) adaptação do Polo São José, no loteamento Manu Manuela; 3) adaptação dos polos Gestão Administrativa e CDB Centro, 4) reforma do Polo SPAR e 5) reforma do antigo endereço do Polo do Recanto para a entrega;

M01/Etapa 02 - Selecionar e contratar equipe administrativa e técnica-multidisciplinar para realização dos serviços

Durante o período do atual relatório, as contratações para o Programa seguiram sendo realizadas. No mês de novembro, o Programa teve 258 (duzentos e cinquenta e oito) profissionais contratados, em dezembro o número era de 289 (duzentos e oitenta e nove), fechando o período com 298 (duzentos e noventa e oito) profissionais em janeiro.

Porém, justificado que as contratações não foram totalmente realizadas por não ter obtido a quantidade de currículos com adesões para cada cargo e suas respectivas funções, mesmo tendo sido divulgado o processo de contratação no site e rede da Casa da Cultura (<https://casadaculturabaixada.org.br/>), e nos endereços indicados nos editais de seleção, ou ainda, enviados para o e-mail.

Além disso, conforme já observado no relatório anterior, está pendente a contratação de mais 11 (onze) Jovens Aprendizes, devido a indisponibilidade de vagas por parte na Rede SENAC, instituição responsável pela seleção, que só terá novas turmas em março de 2023.

M01/Etapa 03 - Garantir materiais, serviços e a logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades/ações.

No período deste relatório foram adquiridos os materiais para atender as demandas do Programa, de limpeza e higiene, de escritório e expediente, de consumo geral como água, café e açúcar, conforme os ajustes solicitados e aprovados por essa comissão.

Locação de veículos através da empresa RODRIVAN, foi mantida nos meses de novembro, dezembro e janeiro. O serviço contou com 10 (dez) automóveis e 12 (doze) vans, sendo duas dessas vans adaptadas. Já o fornecimento de combustível seguiu sendo realizado através de cartões fornecidos pela empresa FINFLEX, estando o consumo de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento disponibilizado.



O Serviço de Assessoria Contábil e Financeira foi mantido com a participação da empresa TD2E dando suporte na gestão da área contábil, fiscal e Recursos Humanos, cumprindo todas as exigências previstas na legislação, de responsabilidade da contratada.

O Serviço de Assessoria Jurídica é prestado através da empresa MARCOS SILVEIRA ADVOCACIA para atender as necessidades legais do Programa.

No período de 3 (três) meses que integram este relatório foi comprovado o pagamento do serviço de Energia Elétrica, fornecido pela ANEEL, para 7 (sete) polos. O Polo da Gestão teve o serviço executado apenas nos meses de dezembro e janeiro, apresentado no Detalhamento de Execução da Meta contido no Relatório de Execução do Objeto. No serviço de Abastecimento de Água, executado pela concessionária Águas do Rio, foi pago no Polo Pedreiras no período de novembro a janeiro. Já nos Polos CDB e SPAR o serviço foi prestado apenas no mês de janeiro. Somente estes 3 Polos possuem serviço prestado pela concessionária, sendo os demais, com água de poço artesiano.

Foi comprovado o pagamento dos serviços de Telefonia Fixa fornecida pela empresa Oi, durante os três meses deste período, no Polo Pedreiras. Já no Polo Recanto forneceu nos meses de dezembro e janeiro e no Polo da Gestão apenas em janeiro, quando se deu início as atividades. O serviço de Internet fixa, contratado através das empresas Oi S.A e Leste Group Telecomunicações, foi estabelecido durante todo este período em 7(sete) Polos.

A locação das impressoras foi realizada através da empresa ALVES, que forneceu 7(sete) impressoras nos meses de novembro e dezembro. Em janeiro foi contratada mais 1(uma) impressora, totalizando 8(oito) máquinas contratadas pelo Programa, conforme a necessidade justificada e aprovada por essa comissão.

Os Serviços de Telefonia e internet móvel para Smartphone 4G/5G sendo prestado pela empresa Claro/Nextel, com um total de 46(quarenta e seis) números.

Já o serviço de aquisição e distribuição de Kit lanche para os beneficiários das oficinas segue sendo realizado pela empresa Nana Comercio e Serviços. O número de lanches para as oficinas se deu de forma gradativa segundo a demanda mensal de cada oficina, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS						
CAPOEIRA						
LANCHE	UNID	QUANT	MESES	CUSTO MENSAL (RS)	CUSTO ANUAL	QUANTIDADE TOTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
 Gestão de Termo de Colaboração

2.5.1.2.5	Kit lanche	Unid	2.880	10	RS23.817,60	RS238.176,00	28800
AGOSTO/22						R\$ -	0
SETEMBRO/22						R\$ 9.950,43	1029
OUTUBRO/22						R\$ 13.924,80	1440
NOVEMBRO/22						R\$ 34.328,50	3550
DEZEMBRO/22						R\$ 19.349,00	2000
JANEIRO/23						R\$ 38.099,80	3940
TOTAL EXECUTADO						RS 115.652,53	11959
TOTAL A EXECUTAR						RS 122.523,47	16841

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
AUDIO VISUAL							
LANCHE	UNID	QUANT	MESES	CUSTO MENSA L (RS)	CUSTO ANUAL	QUANTIDA DE TOTAL	
2.5.2.2.8	Kit lanche	Unid	2.880	10	RS23.817,60	28800	
AGOSTO/22						R\$ -	0
SETEMBRO/22						R\$ 3.887,34	42
OUTUBRO/22						R\$ 7.736,00	800
NOVEMBRO/22						R\$ 11.797,40	1220
DEZEMBRO/22						R\$ 7.736,00	800
JANEIRO/23						R\$ 10.153,50	1050
TOTAL EXECUTADO						RS 41.310,24	3912
TOTAL A EXECUTAR						RS 196.865,76	24888

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
MÚSICA							
LANCHE	UNI D	QUANT	Meses	Custo Mensal (RS)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.3.2.12	Kit lanche	Unid	8.640	10	RS 71.452,80	RS 714.528,00	86400
AGOSTO/22						R\$ -	0
SETEMBRO/22						R\$ 10.733,70	1110
OUTUBRO/22						R\$ 23.594,80	2440
NOVEMBRO/22						R\$ 38.873,40	4020
DEZEMBRO/22						R\$ 21.274,00	2200
JANEIRO/23						R\$ 39.840,40	4120
TOTAL EXECUTADO						RS 134.316,30	13890
TOTAL A EXECUTAR						RS 580.211,70	72510

CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS						
MÍDIAS SOCIAIS						
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (RS)	Custo ano	Quantidade total



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
 Gestão de Termo de Colaboração

2.5.4.2.1	Kit lanc he	Unid	480	10	R\$ 3.969,60	R\$ 39.696,00	4800
AGOSTO/22						R\$ -	0
SETEMBRO/22						R\$ 1.885,65	195
OUTUBRO/22						R\$ 3.868,00	400
NOVEMBRO/22						R\$ 4.293,48	440
dez/22						R\$ 2.804,30	290
jan/23						R\$ 3.674,60	380
TOTAL EXECUTADO						R\$ 16.526,03	1705
TOTAL A EXECUTAR						R\$ 23.169,97	3095
CONTROLE DE META CONSUMO LANCHE OFICINAS							
GRAFITE							
LANCHE	UNID	QUANT	Meses	Custo Mensal (R\$)	Custo ano	Quantidade total	
2.5.5.1.38	Kit lanc he	Unid	720	10	R\$ 5.954,40	R\$ 59.544,00	7200
AGOSTO/22						R\$ -	0
SETEMBRO/22						R\$ 1.102,38	114
OUTUBRO/22						R\$ 4.641,60	480
NOVEMBRO/22						R\$ 5.492,56	568
DEZEMBRO/22						R\$ 2.224,10	230
JANEIRO/23						R\$ 5.125,10	530
TOTAL EXECUTADO						R\$ 18.585,74	1922
TOTAL A EXECUTAR						R\$ 40.958,26	5278

M01/Etapa 04 - Promover encontros orientativos para a equipe do programa.

1. Encontros mensais de equipe técnica

Essa Comissão constatou que o Programa realizou nesse período 7 (sete) encontros com as equipes dos Polos de Cidadania, do CDB, a Coordenação Pedagógica e a Gestão, somando um número de 199 frequências de profissionais participando das reuniões.

Encontros da Equipe Técnica	Data	Local
--------------------------------	------	-------

1

CDB Polo Bambuí 03/01/2023



2	CDB Polo Inoã	03/01/2023	Quadra União de Maricá
3	CDB Polo Manu Manuela	04/01/2023	Quadra União de Maricá
4	CDB Polo Pedreiras	04/01/2023	Quadra União de Maricá
5	CDB Polo Recanto	05/01/2023	Quadra União de Maricá
6	CDB Polo Spar	05/01/2023	Quadra União de Maricá
7	Equipe CDB	12/01/2023	Quadra União de Maricá

Meta 02: Planejamento das ações e divulgação do Programa Cultura de Direitos.

M02/Etapa 01 - Elaborar o Plano de ação para o desenvolvimento dos serviços, incluindo o Plano de Divulgação.

Essa Comissão observou no Plano de Ação, que contém o detalhamento das metas e frentes de ação a serem desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas, apresentado no relatório anterior, com o Calendário de Atividades para o período entre agosto/2022 a dezembro/2022. No relatório apresentado deste período, foi exposto quadro com a agenda de atividades previstas para todo o ano calendário de 2023.

M02/Etapa 02 - Plano Pedagógico das oficinas, cursos de capacitação.

Essa Comissão observou no Plano pedagógico das Oficinas, elaborado em agosto/2022, e onde estão apresentadas as ementas, planos de aula, metodologia de cada uma das oficinas oferecidas pelo Programa Cultura de Direitos. São descritos também neste Plano os principais objetivos de cada uma das oficinas, além das formas de ingresso e o público



ao qual se destina. Esse Plano pode ser acessado no Site da Casa da Cultura. (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).

M02/Etapa 03 - Elaborar e apresentar o Plano de Divulgação e Comunicação.

Essa Comissão observou no Plano de Divulgação e Comunicação do Programa Cultura de Direitos, que foi elaborado entre os meses de agosto/22 e setembro/22, compreende o conjunto de estratégias de comunicação interna e externa do Programa, com foco na operacionalização dos serviços de rotina e nas metas e etapas de execução do Programa. O Plano de Comunicação pode ser acessado no Site da Casa da Cultura (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).

M02/Etapa 04 - Disponibilizar as programações e atividades desenvolvidas nos Polos de Cidadania

Essa Comissão observou o planejamento das atividades que foram desenvolvidas nos Polos de Cidadania no período de agosto a dezembro de 2022, cuja programação conteve o detalhamento das atividades para o primeiro semestre deste Termo de Parceria, incluindo, basicamente: calendário de funcionamento dos Polos e rotina de atividades em 2023, de janeiro a dezembro, que pode ser acessado no Site da Casa da Cultura. (<https://casadaculturabaixada.org.br/>).

Meta 03: Garantir os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento dos Polos de Cidadania, com a promoção das atividades interativas e ações dos Comitês de Defesa dos Bairros.

M03/Etapa 01 - Desenvolver e Implantar agenda anual de ações condizentes com as políticas de Direitos Humanos

Essa Comissão verificou que o Programa seguiu a agenda anual no período de novembro 2022 a janeiro 2023, estabelecida anteriormente, e apresentada em relatório. As ações com destaque nesse período são relativas ao mês da Consciência Negra (novembro), o



Seminário de Direitos Humanos e Cidadania (novembro) e a Semana de Direitos Humanos (dezembro).

M03/Etapa 02 - Realizar orientações, capacitações, cursos, oficinas e outros para promoção e compartilhamento de conhecimento.

Essa Comissão verificou que o Programa realizou mais um ciclo de capacitação para os Agentes Sociais do CDB. Essa capacitação encerrou a jornada de capacitação dos agentes CDBs para aplicação da pesquisa social, que teve início em outubro.

Capacitações	Data	Local
1 Equipe CDB	01/11/2022	Quadra União de Maricá

Essa Comissão verificou que os Encontros da Rede Social, serviram como espaço de debates e planejamento, atendendo demandas envolvendo o GRES União de Maricá.

Encontros da Rede	Data	Local
1 Reunião de integração e interação com Redes	08/11/2022	Quadra União de Maricá
2 Reunião da Rede com a GRES União de Maricá	15/12/2022	Quadra União de Maricá
3 Reunião da Rede com a GRES União de Maricá	19/01/2023	Quadra União de Maricá

Essa Comissão verificou que foram comprovados a realização de 6 (seis) encontros de orientação com as Coordenadoras dos Polos de Cidadania, as Equipes do Programa e Coordenadorias da SPPDHM.

Encontros de Orientação	Data	Local
1 Reunião Geral	03/11/2022	Quadra União de Maricá
2 Equipe CDB	09/11/2022	Quadra União de Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

3	Coordenadorias da SPPDHM	11/11/2022	Secretaria
4	Coordenação de Igualdade Racial	25/01/2023	Casa dos Conselhos
5	Coordenações do Programa	25/01/2023	CEU Mumbuca
6	Coordenadorias SPPDHM	26/01/2023	Secretaria

O funcionamento das Oficinas se manteve nos Polos de Bambuí, Inoã, Pedreiras e Recanto e em novembro, com a inauguração do Polo São José/Manu Manuela, o Programa passou a ter 5(cinco) Polos abertos ao público para participação nas oficinas, ficando ainda 1(um) polo aguardando a seleção de profissional para estes espaços. Os números de alunos matriculados e as Oficinas se mantiveram em funcionamento nos Polos de Bambuí, Inoã, Pedreiras e Recanto em novembro. Os números de alunos matriculados e suas frequências encontram-se descritos no Detalhamento de Execução da Meta, presentes no Relatório apresentado.

Essa Comissão verificou que foram realizados nesses períodos o serviço de Coffee Break, para Encontros de Equipe Técnica, Atividades Comemorativas, Seminário e Capacitações, sendo realizado pela empresa Nego Produções.

Seminário	Data
1 – Seminário de Direitos Humanos e Cidadania	25/11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

	Atividades Comemorativas	Data
1	Polo Pedreiras e Coordenadoria da Juventude	04/11/2022
2	8ª Parada LGBTQIA+	06/11/2022
3	Semana da Consciência Negra – MCMV Inoã	15/11/2022
4	Semana da Consciência Negra – MCMV Itaipuaçu	15/11/2022
5	Semana da Consciência Negra – Parque Nanci	15/11/2022
6	Semana da Consciência Negra – Coordenadoria da Juventude	17/11/2022
7	Reinauguração do Polo Recanto	18/11/2022
8	Semana da Consciência Negra	18/11/2022
9	Inauguração Polo Manu Manuela	19/11/2022
10	Semana da Consciência Negra – Pq. Nanci	19/11/2022
11	Semana da Consciência Negra – Pq. Nanci	20/11/2022
12	Apresentação da Oficina de Canto Coral no Shopping Boulevard	03/12/2022
13	Coordenadoria da Mulher	13/12/2022
14	Confraternização Polo Recanto	14/12/2022
15	Confraternização Polo Bambui	15/12/2022
16	Confraternização Polo Manu Manuela	15/12/2022
17	Confraternização Polo Pedreiras	16/12/2022
18	Confraternização Polo Inoã	16/12/2022
19	Orquestra de Vidinos	17/12/2022
20	Confraternização CDB e Gestão	20/12/2022
21	Casa da Mulher	28/12/2022
22	Homenagem ao Samba	20/01/2023
23	Alusão ao Mês do Orgulho LGBTQIA+	27/01/2023

M03/Etapa 03 - Realizar a Semana da Declaração de Direitos Humanos e da Cidadania.

Essa ação aconteceu na semana do dia 10 (dez) de dezembro (Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos), e desenvolveu 9 (nove) espaços de debates, priorizando sempre a Participação.

	Semana de Direitos Humanos	Data
1	Abertura da Semana de Direitos Humanos	06/12/2022
2	Coordenadoria de Questões Indígenas	07/12/2022
3	Coordenadoria da Mulher	07/12/2022
4	Coordenadoria LGBTQIA+	08/12/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

5	Coordenadoria Igualdade Racial	08/12/2022
6	Polo Manu Manuela	08/12/2022
7	Coordenadoria da Juventude	09/12/2022
8	Coordenadoria de Questões Indígenas	09/12/2022
9	Encerramento da Semana de Direitos Humanos	10/12/2022

Meta 04: Ofertar os serviços de Comitês de Defesa dos Bairros para o fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação/participação dos munícipes

M04/Etapa 01 - Promover o acompanhamento dos indivíduos beneficiados pelo Programa Cultura de Direitos

Essa Comissão verificou que os atendimentos sociais foram realizados junto aos participantes diretos de atividades dos Polos de Cultura de Direitos, familiares e moradores do território de abrangência. Neste trimestre (novembro, dezembro e janeiro de 2023) foram realizados 44 (quarenta e quatro) atendimentos sociais com acompanhamento direto.

Atendimentos Sociais Realizados por Polo				
POLO	NOV	DEZ	JAN	TOTAL
BAMBUI	6	0	5	11
INOÃ	7	0	7	14
MANU MANUELA	0	0	1	1
PEDREIRAS	4	0	1	5
RECANTO	0	0	13	13

Essa Comissão verificou também, que o Programa atendeu predominantemente demandas relacionadas à rede básica de saúde, assistência social e a inserção em programa de transferência de renda municipal, Mumbuca. Há uma reclamação recorrente das famílias em relação à saúde, sendo muito marcada a questão nos atendimentos realizados no Polo Recanto e Bambui.



Do total de atendimentos realizados 10 (dez) foram decorrentes de busca ativa, cuja demanda foi identificada e trazida para atendimento social por meio do trabalho de campo dos agentes CDB.

O Programa destacou o balanço de atendimentos realizados no trimestre de referência o seguinte: a) O Polo Manu Manuela foi inaugurado em 19/11/2022, significando, por isso, um número baixo de atendimentos; b) O Polo Recanto passou por reformas e adequação do espaço, de maneira que não houve atividade de atendimento social direto no Polo em nov/22; c) Em todos os Polos, no mês de dezembro/2022, não foram realizados atendimentos, tendo em vista as diversas culminâncias, atividades coletivas de confraternização e de encerramento do período, além da Semana de Direitos Humanos, ocorrida no período de 06/12/2022 a 10/12/2022; d) Em dezembro/2022, as atividades dos Polos foram encerradas em 19/12/2022.

Essa Comissão verificou que a equipe social da Casa atuou na finalização da capacitação dos agentes sociais para aplicação da Pesquisa Social junto aos territórios de abrangência dos Polos de Cidadania. A capacitação havia sido iniciada em outubro/2022 e encerrou-se com a última atividade do ciclo em novembro/2022. A capacitação foi desenvolvida e aplicada pela equipe social e objetivou instrumentalizar os agentes CDB para a abordagem de campo, a aplicação dos questionários e a interlocução segura junto aos moradores das áreas em intervenção.

M04/Etapa 02 - Realizar levantamento sobre ações privadas e ações solidárias para diagnóstico das condições de Direitos Humanos no município.

Essa Comissão verificou-se que em novembro/2022 a equipe técnica social concluiu a jornada de capacitação dos agentes CDBs para aplicação da pesquisa social relativa ao Diagnóstico Sócio territorial e Perfil Socioeconômico das famílias pertencentes às áreas de abrangência do Programa Cultura de Direitos.

M04/Etapa 03 - Registrar e acompanhar o acesso popular aos serviços públicos disponíveis.

A Comissão verificou que os instrumentos técnicos de registro utilizados para o acompanhamento desenvolvidos foram analisados, discutidos e adequados à proposta de



trabalho que foram executadas, sobretudo visando ofertar melhorias no campo do acompanhamento social, à medida que são sistematizados os registros de atendimento e qualificados os dados dos mesmos, dos usuários e famílias residentes no território.

M04/Etapa 04 - Promover a interação e participação popular nas políticas públicas para construção de melhorias nos bairros.

Foi apresentado neste item o detalhamento de execução de cada uma das Metas do Programa Cultura de Direitos, segundo as comprovações apresentadas, por meio de registros documentais e fotográficos.

5. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
09/09/2022	RS 7.176.166,52	Repasse da 1ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022, previsto no Cronograma de Desembolso.
31/12/2022	RS 7.176.166,52	Repasse da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022, previsto no Cronograma de Desembolso.
14/04/2023	RS 7.176.166,52	Repasse da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 21/2022, previsto no Cronograma de Desembolso.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- (X) Mapa de Controle de Execução Contratual; às folhas 146;
- (X) Demonstrativo de Execução das Receitas e Despesas e Movimento Bancário, às folhas 151-152, 225-225, 899-900;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Pessoal – (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 154, 235-240, 914-921;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 210-212, 771-114, 1572-1577;
- (X) Demonstrativo das Receitas e Despesas – Bens Patrimoniais, às folhas 213-214, 887-888, 1750-1750;
- (X) Relatório de Pesquisa de Preço; às folhas 1948 -2105;
- (X) Demonstrativo de Tarifas Bancárias, às folhas 224. 889, 1933;



- (X) Demonstrativo de Execução Física e Financeira – Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 215-223, 890-898, 1934-1941.
- (X) Termo de Entrega/ Aceitação Definitiva da Obra: às folhas 2106;
- (X) Termo de Guarda de Bens Patrimoniais; às folhas 2107- 2139;
- (X) Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais; às folhas 2140-2174
- (X) Declaração de Guarda de Documentos Originais; às folhas 2175.

7. TRANSPARÊNCIA: (X) Sim () Não

A Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense atualizou a divulgação em sua página na internet a presente parceria, cumprindo o determinado no inciso VI do artigo 48 do Decreto Municipal 054/2017, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, bem como a atualização das mesmas informações fixadas em locais visíveis dos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebradas conforme preconiza o Decreto em questão.

Constatamos que a organização apresentou em seu site <https://casadaculturabaixada.org.br/noticias/> chamamento para processo de seleção de pessoal para contratação e atuação no Programa Cultura de Direitos, em Maricá, onde as pessoas interessadas pudessem entregar seu currículo nos endereços indicados nos editais de seleção ou enviar para o e-mail.

8. ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Não houve auditoria referente ao período.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram aprovados por essa comissão ajustes necessários para a boa execução do programa e para a realização das ações dentro da realidade e contexto do período (novembro de 2022 a janeiro de 2023). Considerados imprescindíveis, como já relatado na análise e avaliação das metas estabelecidas, constatou-se que não foi possível realizar tudo de uma vez, como: 1) locação do imóvel destinado ao Polo Spar/Santa Paula que só foi concluída no mês de dezembro e a adaptação e adequação da infraestrutura predial inicializa em meados de janeiro 2023. 2) O polo CDB 2 continua sem definição de local, devido à



dificuldade de conseguir espaço adequado para o trabalho a ser desenvolvido. 3) os equipamentos e materiais cujas cotações apresentadas estão maiores do que previstas no orçamento estimado, foram revistos e realizados, sem alterar o valor global para o primeiro ano. 4) dificuldades também foram percebidas na contratação dos profissionais, especialmente por conta da falta de qualificação para determinadas funções, identificada através das entrevistas realizadas.

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio do ofício nº 37/2022 do dia 15(quinze) de dezembro de 2022, dar ciência de transferência dos bens patrimoniais do Termo de Colaboração de nº 01/2018 para o novo Termo de Colaboração de nº 21/2022, a fim de continuidade do Programa Cultura de Direitos.

Mediante o ofício nº 04/2023 do dia 5(cinco) de janeiro de 2023, houve o comunicando dando ciência dos Bens Patrimoniais referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com vigência 29/07/2022 à 29/07/2025, através do Ofício acima mencionado.

10. ATESTO QUE A PARCERIA PERMANECE A MELHOR OPÇÃO: (X) Sim () Não

Considerando que a presente análise se refere exclusivamente ao período de (01/11/2022 à 31/01/2023), e tendo em vista os relatórios de visita *in locus*, esta Comissão entende que a parceria permanece a melhor opção para o alcance dos objetivos que balizam o Programa Cultura de Direitos e a SPPDHM.

11. MANIFESTAÇÃO

Consideramos os valores R\$4.350,89, lançado em Outras Fontes de Receita, refere-se a estorno de pagamento indevido, conforme justificativas anexadas ao processo. Já o valor R\$6.700,00, lançado em Despesas Glosadas, foi comprovado o pagamento indevido que fora devolvido para a cota do programa mediante ao comprovante datado 08/02/2023. Quanto o valor R\$1.364,57, lançada em Outras Despesas (Extra Convênio), correspondem a pagamentos com multa e/ou juros conforme justificativas anexadas ao processo junto o comprovante de devolução.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Apreciado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a 2ª (segunda) Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 21/2022 referente ao período de 01/11//2022 à 31/01/2023, conforme o demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	FOLHA	VALOR (RS)
Repasso no Período	289	7.176.166,52
Saldo do Período Anterior	-	4.246.192,03
Recursos Próprios da Entidade	-	-
Rendimentos	-	56.391,27
Outras Fontes de Receita	151/225-226/899-900	4.350,89
Total das Receitas		11.483.100,71
Despesas do Período	151/225-226/899-900	6.812.096,08
Imposto de Aplicação	-	-
Outras Despesas (Extra Convênio)	151/225-226/899-900	1.364,57
Despesas Glosadas	151/225-226/899-900	6.700,00
Total das Despesas		6.820.160,65
Saldo em Conta Corrente	899-900	87.550,34
Saldo de Aplicação	-	-
Tarifa Bancária	151/225-226/899-900	1.626,10
Saldo em Poupança	899-900	4.573.763,62
Saldo Total encontrado nos Extratos Bancários		4.661.313,96

Após ser analisada por esta Comissão, verificamos que a execução do Termo de Colaboração se encontra:

- Regular
 Regular com Ressalva
 Irregular



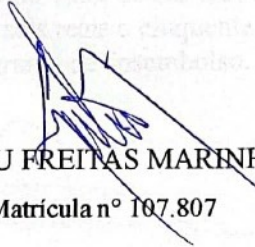
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Gestão de Termo de Colaboração

Sendo assim sugerimos a **aprovação** da mesma, **sem ressalvas**.

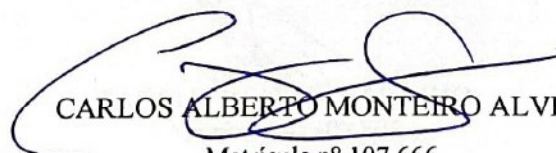
Maricá, 15 de junho de 2023.



LUCIANA DA SILVA PIREDDA
Matrícula nº 8119



TADEU FREITAS MARINHO
Matrícula nº 107.807



CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES
Matrícula nº 107.666